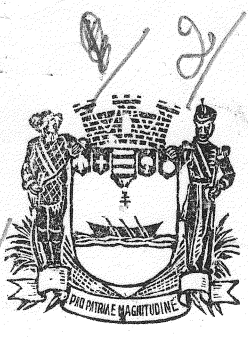


ATA LG
233



63

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= Lei n. 234, de 16 de março de 1961 =

Dispõe sobre complementação das obras de calçamento da Praça Conde de Moreira Lima.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar, mediante concorrência pública ou administrativa a conclusão das obras de calçamento da Praça Conde de Moreira Lima, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de março de 1961

- BRAZ PEREIRA DE OLIVAS -
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de março de 1961

- Domingos José Aghunes -
- Diretor Geral da Secretaria -